

DECRETO LEGISLATIVO 02/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, relativas ao Exercício de 2019 – TC 004692/989/19."

LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - São consideradas **REGULARES** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício de 2019 – TC 004692/989/19.

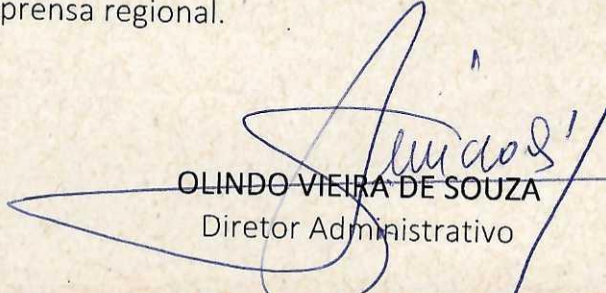
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2021, 15ª Legislatura e 1º Biênio.

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.



OLINDO VIEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo